



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 317/2024

Este Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 05/12/24 a 09/12/25

**“ CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A
SERVIDORA MUNICIPAL
BRUNA FABIANA ROCHA BUENO.”**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 107, inciso I, da Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de Julho de 2006, concede a servidora municipal **BRUNA FABIANA ROCHA BUENO**, ocupante do cargo de Monitor de Escola- Transporte Escolar (contrato administrativo por prazo determinado em caráter emergencial nº 26/2024), Matrícula 1884, 40 horas semanais, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** pelo prazo de 11 (onze) dias, com início retroativo dia 26 de novembro de 2024 e término em 06 de dezembro de 2024, conforme atestado médico apresentado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 05 dias do mês de dezembro de 2024.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.